



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo
FONE FAX (0XX15) 3544-1167- F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

PORTARIA Nº18, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL PREVISTO NO ART. 126, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR 11/2003 A SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.

OSÉIAS SAMUEL GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento do artigo 40, da Resolução 02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Airton Cesar Manoel, ocupante do cargo efetivo de motorista, portador do RG nº XX.X.02.147-1, inscrito sob CPF nº XXX.103.158-00, adicional de pós graduação de dez por cento sobre seus vencimentos, considerando a formação em curso de pós-graduação em área condizente com suas atribuições, conforme previsto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 011, de 10 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Complementar nº 150, de 28 de outubro de 2020,

Art. 2º As despesas com a execução desta Portaria onerarão as verbas próprias do orçamento vigente, suplementando, se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande, 21 de setembro de 2023.

OSÉIAS SAMUEL GOMES
PRESIDENTE

(Publicada e afixada no local de costume, na data supra)